



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 026/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos três (03) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h20mn (dez horas e vinte minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 22ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 291, de 02 de Fevereiro de 2023 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 131/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 381.030,00 (Trezentos e oitenta e um mil e trinta reais) destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 132/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 6.031, de 09 de Junho de 2023, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 134/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 98.620,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 118/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 120/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

destinado a custear despesas da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 123/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica o acordo judicial realizado entre o Ministério Público do Estado do Mato Grosso e o Centro Nefrológico de Tangará da Serra LTDA e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 124/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 184.065,69 (Cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 128/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o município de Tangará da Serra a instituir o Programa de Distribuição Gratuita de óculos de Grau às pessoas cadastradas no CADÚNICO e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 025/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe acerca da revogação expressa das leis municipais que ora especifica e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **SOMENTE** o Projeto de Lei 025/2023, não atendeu os requisitos necessários, para sua tramitação, neste momento o vereador e autor do projeto Vereador Eduardo Sanches expressou um pedido de vistas ao projeto, que será apreciado na sessão de amanhã. Quanto aos demais projetos o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários para sua tramitar sendo de parecer **FAVORÁVEL**, Tendo por parte de todos, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos três (03) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).



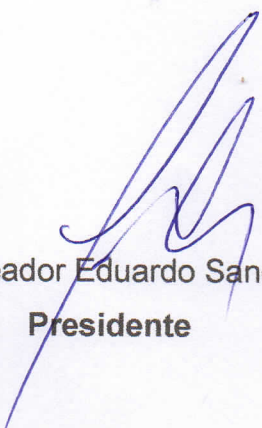
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

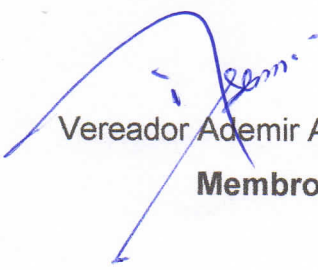
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro